

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.783/2014**

**Autoriza a oferta do Ensino Fundamental – Anos
Finais, no Centro Educacional Radier.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.185/2014 (Processo CEE n.º 106/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-06-2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – Anos Finais, no Centro Educacional Radier, situado na Rua Humberto Pereira, n.º 490, Bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Radier Ltda., CPNJ n.º 03.137.911/0001-53, a partir do início do ano letivo de 2015.

Vitória, 16 de junho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de junho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação